

EDITAL Nº 581/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

Curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar

DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnólogo em Gestão Hospitalar**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 438/23 e 516/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

Disciplina: Direito Administrativo		
Classificados		PONTOS
1º.	Guilherme Amaral Alves	4,5
2º.	Everson Manjinski	4,0
3º.	Vanessa Cavalari Calixto	3,0

Disciplina: Organização e Planejamento em Saúde
Não houve inscritos homologados internos.

Disciplina: Gestão de Materiais Médicos e não Médicos e Logística na Saúde

Não houve inscritos homologados internos.

Disciplina: Elaboração e Gestão de Projetos

Não houve inscritos homologados internos.

Disciplina: Elaboração do Orçamento Público

Não houve inscritos homologados internos.

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

Disciplina: Organização e Planejamento em Saúde

Não houve inscritos homologados.

Disciplina: Gestão de Materiais Médicos e não Médicos e Logística na Saúde

Não houve inscritos homologados.

Disciplina: Gestão de Materiais Médicos e não Médicos e Logística na Saúde

Classificados		PONTOS
1º.	SERGIO RICARDO GASPAR	1,8

Disciplina: Elaboração do Orçamento Público

Classificados		PONTOS
---------------	--	--------

1º.	MARTA CHAVES V. DE OLIVEIRA	2,1
-----	-----------------------------	-----

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

MONICA YONASHIRO MARCELINO	O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.2 - Graduação em Administração, Contabilidade, Jornalismo ou Saúde (Medicina, Enfermagem, Farmácia, com experiência de 3 anos na Gestão Hospitalar comprovada). Mestrado em qualquer área.
MYLLER AUGUSTO SANTOS GOMES	O candidato foi desclassificado por não preencher os requisitos obrigatórios item 4.4 Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle, certificando que o candidato está apto para desenvolver as suas atribuições, de acordo com o item 1.3, alínea j, deste edital e com o artigo 3º, inciso I, alínea b, da Portaria Capes/MEC nº 183/2016.
GRAYCE KELLY BIANCONI	Não preencher os requisitos obrigatórios do item 4.2 - Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Ciências Sociais Aplicadas
GERALDO MANJINSKI JUNIOR	Não preencher os requisitos obrigatórios item 4.2 Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou Ciências Sociais Aplicadas.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 01 de novembro de 2023.

Prof^o. Dra. Cristina Berger Fadel
Coordenação de Curso

Prof^a. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG
Diretora NUTEAD/UEPG